



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

OFICIO 54/2024 - CAT-CGE/CAT-DDE/CAT-DG/RET/IFBAIANO

Catu, 22 de março de 2024

Edital ProfEPT Nº 02/2023, retificação 06/03/2024

EXAME NACIONAL DE ACESSO – ENA

**Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em
Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS CATU no uso da competência delegada pela Portaria nº 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, DIVULGA O **RESULTADO FINAL PÓS RECURSO** das bancas de heteroidentificação racial dos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas de cotas destinadas à população negra (pretos e pardos), no Exame Nacional de Admissão do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu, segundo Edital ProfEPT Nº 02/2023, retificação 06/03/2024.

Candidato(a)	Resultado
Adilson Souza Silva	Deferida
Anderson Felipe Ferreira Lopes	Deferida
Erick de Araujo Melo	Deferida
Evandro de Oliveira	Deferida
Jamile Moreira Cavalcanti	Deferida

Catu, 22 de Março de 2024.

Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Etnicorracial
(CEVAER) - Campus Catu

PORTARIA 124/2022 (06/10/22)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Janio Paim de Jesus, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 22/03/2024 09:39:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 551047
Verificador: 4b85095a60
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901